

PORTARIA Nº 015/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e demais legislações em vigor;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados abandonaram seus cargos públicos sem justificativa;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela regularidade dos serviços prestados e apurar eventuais infrações disciplinares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar o abandono de cargo dos servidores abaixo nomeados e, caso confirmada a irregularidade, determinar sua exclusão dos quadros da Administração Pública Municipal:

1. CLAUDIMIRA DOMINGUES BARBOSA
2. CRISTIAN MAIA LIMA PEREIRA
3. CRISTIANO DE JESUS MAIA
4. GERALDO DOS SANTOS GUIMARAES
5. IGOR MURIEL LOPES E SILVA
6. IZABEL DE CERQUEIRA LEO BONFIM
7. KATIA REGINA GONCALVES SILVEIRA
8. KELLY RALINNE DE MATOS NEVES
9. LIVIA THAYS RODRIGUES SANTOS DE AZEVEDO
10. LUCIANA DOS SANTOS CRUZ
11. OZEAS GONCALVES PEREIRA
12. ROGERIO MARQUES LIMA

Art. 2º - Designar a Comissão Processante composta pelos servidores:

I - Jackeline Cerqueira Souza Lima;

II - Marianny Pardim Primo Monção;

III - Tayguara do Nascimento Vieira Santos.



Art. 3º - Considera-se os servidores acima CITADOS para apresentação de defesa, nos termos do artigo 178 do Regime Jurídico Único, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação, a contar da última publicação desta Portaria no Órgão Oficial do Município.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos, assegurando aos servidores o contraditório e a ampla defesa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Antônio Pereira Malheiros

Prefeito